



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 234/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 31 de julho de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 344/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7646-9838-ABD0-3B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/07/2024 16:10:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7646-9838-ABD0-3B95>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Porto Ferreira, 24 de julho de 2024.

À

Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 344/2024 – Sra. Ver. Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº 8999/2024

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre a retomada da Saúde Bucal no Programa Saúde na Escola, informar:

1. O município aderiu ao cadastro através da plataforma e-Gestor AB para fazer parte do Programa Saúde na Escola?

R.: Informo que o município de Porto Ferreira não consta na lista dos municípios habilitados ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio para a retomada das ações de saúde bucal ao Programa Saúde na Escola - PSE como divulgado na Portaria GM/MS nº 4.744 de 03 de Junho de 2024.

2. Se sim, quais equipes de saúde bucal irão participar?

R.: O município participa do PSE com uma equipe de 02 Dentistas e uma Auxiliar de consultório Dentário de acordo com o calendário elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde com ações preconizadas por esse programa, há vários anos, junto à EMEF Prof. Agostinho Garcia e EMEF Prof. Bráulio Teixeira.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8042-85E0-98C2-9EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 24/07/2024 15:06:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8042-85E0-98C2-9EE4>